



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLARAVAL-MG

CNPJ 17.894.056/0001-30 Tel.: (034) 3353-5200

Praça Divino Espírito Santo, 533

ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

Claraval/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Ofício Gab. n.º 25/2026.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos, estamos enviando a esta Egrégia Casa, o Projeto de Lei n.º 12, de 19 de fevereiro de 2026, que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI Nº 1577/2025 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CLARAVAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Requeremos que seja o mesmo submetido à deliberação **EM REGIME DE URGÊNCIA** e posteriormente aprovado, tendo em vista a relevância do assunto tratado.

Sendo só para o momento, contando com a costumeira atenção de Vossas Excelências, no sentido de apreciar e aprovar a presente proposição, firmamo-nos com elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

José Reinaldo Cintra
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Carlos César Cintra

DD. Presidente da Câmara Municipal

Claraval/MG